

Publicado no DJE
20/02/19
Pág. nº 06
GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 60/2019 – GP

Remoção de ofício de Alessandro Heric Nunes Gurgel para a 40ª ZE/Pau dos Ferros e sua designação para exercer a chefia do Cartório Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024589, lotado originalmente na 65ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, para a 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, e designá-lo para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.112/90, art. 4º da Resolução TSE n.º 23.448, de 22/09/2015, art. 41 da Resolução TRE/RN n.º 9, de 24/05/2012, e art. 1º da Portaria n.º 284/2013-GP, de 25/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente